## ANEXO III

## INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DOS AUXÍLIOS FINANCEIROS - TAXA DE BANCADA

ITENS FINANCIÁVEIS	EXEMPLO DE DESPESAS	OBSERVAÇÕES	COMPROVAÇÕES
FINANCIAVEIS	- Materiais de expediente;		São aceitos:
MATERIAL DE CONSUMO	- Materiais de reposição;		a) Nota Fiscal, Cupom Fiscal, DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fisca Eletrônica) ou Nota Fiscal Fatura, acompanhada da Duplicata quitada.
	- Material de processamento de dados;		<ul> <li>b) Recibo / Declaração ou Comprovante de pagamento eletrônico que identifique a Nota Fiscal.</li> </ul>
	- Material didático;	conforme o Glossário do Portal da	<ul> <li>c) Recibo original de repasse emitido em papel timbrado da Instituição.</li> <li>d) Nota Fiscal com "faturamento antecipado" deverá ser acompanhada da</li> </ul>
	- Material químico;	Transparência do Governo Federal: "Aquele cuja duração é limitada a curto lapso de tempo. Exemplos: artigos de	correspondente Nota Fiscal de simples remessa, comprovando a entrega do material.
	- Material farmacológico;	escritório, de limpeza e higiene, material	* Todos emitidos em nome do Coordenador de Projetos
	- Gêneros alimentícios; - Material elétrico e	elétrico e de iluminação,	OBS: Todas as despesas devem ser realizadas dentro do período de
	eletrônico;	gêneros alimentícios, artigos de mesa, combustíveis etc." (Fonte: Tesouro	execução do projeto.
	<ul> <li>Material para áudio, vídeo e foto;</li> <li>Sementes, mudas e insumos;</li> </ul>	Nacional).	
	- Material laboratorial; - Ferramentas;		
	- Etc.		
	OBS: De acordo com a Portaria nº 448 de		
	13/09/2002, do Ministério da Fazenda ou		
	legislação vigente.		
	– Despesas com alimentação durante o	-Diárias e passagens com valores estabelecidos, conforme legislação	São aceitos:
	deslocamento para discentes;	federal em vigor.	
			a) Nota Fiscal / Recibo constando CNPJ e Inscrição Estadual da Empresa,
		- As despesas com hospedagem e diárias	emitidos em nome do Coordenador do Projeto;
	- Despesas com diárias/hospedagem para os	·	b) Bilhete de passagem;
	discentes;	necessidade de ações inerentes à execução do Projeto, considerando a	c) Recibo simples constando o valor, emitido em nome do discente (assinatura e nº RG).
		distância entre localidades.	OBS: Todas as despesas devem ser realizadas dentro do período de
PASSAGENS E DESPESAS COM			execução do projeto.
LOCOMOÇÃO	– Despesas com passagens e diárias, para	- É permitida à aquisição de lanches no	
URBANA E	discentes e colaboradores externos (exceto	deslocamento da equipe para realização	
ALIMENTAÇÃO	servidores públicos federais, estaduais e municipais), para treinamentos. (valor	das ações inerentes à execução do	
	máximo R\$200,00 por dia)	Projeto.	
		- É permitida a despesa com combustíve	
		para deslocamento de equipamentos e da equipe exclusivamente para	
	– Despesas com combustível	desenvolvimento das ações inerentes à	
		execução do projeto, devendo a ação ser	
		descrita na proposta orçamentária.	
	- Etc.		São agaitag
	-Reparo e conservação de bens móveis;	- São considerados servicos de	São aceitos: a) Nota Fiscal / Recibo constando CNPJ e Inscrição Estadual da Empresa,
CONTRATAÇÃO	- Análises clínicas e laboratoriais;	terceiros/pessoa física aqueles de	
DE SERVIÇOS	<ul> <li>Despesas com instalação de equipamentos,</li> </ul>	caráter eventual, executados por	b) Recibo emitido pelo fornecedor (PF) constando nº do CPF, emitido em
DE TERCEIROS (PESSOA	manutenções;	pessoal técnico, para alcance dos resultados pretendidos no projeto e que,	nome do Coordenador do Projeto.
FÍSICA)	- Manutenção de sistemas, criação de sites;	por sua natureza, só possam ser	OBS: Todas as despesas devem ser realizadas dentro do período de
	· lanacengas de sistemas, anagas de sites,	executados por pessoas físicas.	execução do projeto
	-Etc.		0
SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)	<ul> <li>Despesas com instalações de equipamentos;</li> <li>Servicos de gráfica: - Licenca para utilização</li> </ul>	- São considerados serviços de terceiros	São aceitos:
	<ul> <li>Serviços de gráfica; - Licença para utilização de software por tempo determinado;</li> </ul>	/ pessoa jurídica aqueles prestados para	a) Folder das palestras ministradas;
		alcance dos resultados pretendidos no	b) Nota Fiscal / Recibo constando CNPJ e Inscrição Estadual da Empresa,
	- Editoração de material;	projeto e que, por sua natureza, só	emitidos em nome do Coordenador do Projeto.
		possam ser executados por firmas estabelecidas com CNPJ, das quais	OBS: Todas as despesas devem ser realizadas dentro do período de
	- Confecção de camisas;	exigirá Nota Fiscal.	execução do projeto
	- Etc.		
	- Despesas com Taxa de inscrição no (valor		São aceitos:
	máximo de R\$ 200,00).		
	- Diárias e passagens com valores estabelecidos conforme legislação federal em		a) Para taxa de inscrição: Nota Fiscal / Recibo constando CNPJ e Inscrição
PARTICIPAÇÃO	vigor, por um período máximo de 02 dias	- Estas despesas destinam-se somente	Estadual da Empresa, emitidos em nome do discente e Certificado de
DE DISCENTES EM EVENTOS	consecutivos. (valor máximo R\$200,00 por	aos discentes vinculados ao Projeto que	l pro me
CIENTÍFICOS	dia)	fizerem apresentação de trabalho em	b) Para diárias: Nota fiscal do estabelecimento ou Recibo simples constando
NO PAÍS	- Etc.	fórum nacional.	o valor, emitido em nome do discente (assinatura e nº RG).
			c) Para passagens: Bilhetes
			OBS: Todas as despesas devem ser realizadas dentro do período de
			execução do projeto
			and the project

Para compras realizadas no exterior (em dólar), será aceito o invoice com comprovante fiscal.

## O QUE NÃO É PERMITIDO:

- Realizar despesas fora do período de execução do projeto.
- Pagamento a si próprio.
- Aquisição de materiais permanentes, salvo se houver previsão em edital.
- Pagamento de materiais para manutenção de veículos.
- Pagamento de despesas de custeio, tais como: contas de luz, água, telefone, material de limpeza e higiene, serviços de manutenção de bens móveis e imóveis, e similares, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição.
- Contratar ou destinar verbas concedidas para a execução do projeto, a que título for, as pessoas:
- a. <u>Físicas</u> com as quais estejam vinculados por meio de matrimônio, união estável ou laços de parentesco por afinidade ou, por consanguinidade, neste caso, ascendentes, descendentes ou colaterais até o 4º grau.
- b. Juridicas que tenham como sócios o próprio outorgado, seu cônjuge, seus parentes por afinidade ou, por consanguinidade, neste caso, ascendentes, descendentes ou colaterais até o 4º grau.
- c. Sob qualquer hipótese não poderão ser contratadas pessoas físicas ou jurídicas com as quais o outorgado mantenha negócios, dívidas ou créditos.
- Pagamento de despesas com coffee break, banquetes e similares.
- Contratação serviços de servidores da administração pública federal, estadual, distrital ou municipal.
- Realização de reformas e ampliação de áreas construídas (obras e serviços de construção civil).
- Despesas de qualquer espécie que caracterizem auxílio assistencial ou individual (uniforme, material escolar, etc).

Pagamentos	antecipados	aos	fornecedores
------------	-------------	-----	--------------

Despesas bancárias.